

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO 217 SUPLEMENTAR ESPECIAL**

**DECRETO nº 217/2024**

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1030 de 02 de outubro de 2024;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2024, crédito Especial no valor de **R\$ 246.779,34** (Duzentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			Funcional: 015.451.0004
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
483	344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	10170	246.779,34
Total Ação			246.779,34

**Art. 2º:** Para cobertura dos créditos a serem abertos serão utilizados recursos oriundos de:

**CONVÊNIO /MAPA Nº 957595/2024** entre Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Honório Serpa. **Objeto do Contrato de Repasse: Aquisição de Máquina Agrícola.** No valor de **R\$ 238.750,00** (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) e **R\$ 8.029,34** (oito mil e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) relativo à contrapartida por parte do Município de Honório Serpa. Totalizando o valor de **R\$ 246.779,34, (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).**

**Art.3:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 03 de outubro de 2024.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:0A9C3E49**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2024. Edição 3125  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>